

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - HOSPAM visando atender a demanda do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM.

1. Da Justificativa da Contratação

- 1.1 Considerando se tratar de produtos padronizados, bem como a necessidade de suprimento da demanda existente, diante da complexidade dos procedimentos realizados, o Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM realiza a presente solicitação de compra, emitida pelo o Almoxarifado, com o objetivo da – Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – HOSPAM.

2. Da Justificativa do Quantitativo

- 2.1. Visando atender as necessidades do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães. O quantitativo estimado pelo setor de Almoxarifado teve como base a média dos registros de solicitação. Visando manter a regularidade no abastecimento de almoxarifado foi baseado no Consumo Médio Mensal do Setor Solicitante desta Unidade de Saúde

3. Das Especificações

DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD
(1299050) - RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA	UND	5
(1299085) - VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE MADEIRA	UND	5
(1299069) - RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA	UND	3
(4931165) - SACO - PARA EMBALAGEM, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 5KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40,00X30,00CM, ESPESSURA DE 0,12 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE	BOBINA	10
(1320548) - DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 500ML, (RESOLUCAO MS 1/78), (PORT.874/98)	UND	96
(1339095) - VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO VASSOURAO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	UND	3

(1494171) - INSETICIDA DOMESTICO - MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, TUBO COM 300ML, MINIMO CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, D-TETRAMETRINA-0,15% P/P,D-ALETRINA-0,15%P/P,CIFE-NOTRINA S-0,15%P/P,AGUA., ALIFATICO, EMULSIONANTE E PROPOLENTE	UND	5
(1565893) - PALITO - DE MADEIRA, PARA HIGIENE BUCAL, FORMATO ROLICO COM 6 CM	PCT	10
(1570366) - PRATO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DIAMETRO DE 15CM, COM ALTURA DE 2CM, ESPESSURA DE 35 MICRA, COM CAPACIDADE DE 200 ML, SEM TAMPA	PCT COM 10 UNIDADES	100
(1633562) - GUARDANAPO DE PAPEL - 33 X 32 CM, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, BRANCA, SUPERIOR A 70%, MAXIMA 15MM2	UND	350
(222658) - GARFO - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, APRESENTACAO LISA	PCT COM 50 UNIDADES	30
(225223) - ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT COM 10 CAIXAS	5
(2349370) - COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.	PCT COM 25 PACOTES	20
(4930940) - SACO - PARA CONGELAMENTO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80,00X50,00X0,18CM, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE	UND	60
(4815181) - BALDE - PARA LIMPEZA, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 100L, COM TAMPA, NA COR BEGE	UND	3
(2732408) - RECIPIENTE PARA LIXO - EM POLIETILENO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: (C 46 X L 57 X A 92) CM, COM TAMPA, COM PEDAL, O ACIONADOR DO PEDAL DEVE SER DO LADO INTERNO E EMBUTIDO, EVITANDO CONTATO COM OS DETRITOS, NA COR BRANCA	UND	3
(1422294) - RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE (50)L, MEDINDO (ALT.77,7XLARG.40,8XPROF.32,8), C/TAMPA, DE PLASTICO, VAIVEM, S/PEDAL, NA COR MARROM	UND	3
(2852691) - SACOLA - PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA CACHORRO QUENTE	PACOTE COM 1000 UNIDADES	50
(1556487) - COLHER - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA REFEICOES, TAMANHO GRANDE, LISA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	25

(4383354) - COLHER - EM PLASTICO, TRANSPARENTE CRISTAL, TAMANHO PEQUENO, PARA CAFE	PACOTE COM 50 UNIDADES	25
(635677) - COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDO, COM CAPACIDADE DE 110ML, 165 GRAMAS	PACOTE COM 100 UNIDADES	5
(1283448) - COPO DESCARTAVEL - DE POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 300ML, 300 GRAMAS	PACOTE COM 100 UNIDADES	5
(3054063) - MARMITA - EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM EPS 100% VIRGEM, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 900 ML, DIMENSOES: (5 X 21,5 X 16,2)CM, COM 03 DIVISOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO	UND	6000

4. Do prazo de entrega

4.1. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 15h00, no Hospital Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM, na **Rua: Manoel Pereira da Silva, 955 Bairro: Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE – CEP: 56903-490.**

4.2. Antes de efetuar as entregas dos produtos, deverá agendar o respectivo procedimento com a Gerência Do Almoxarifado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone: (87)3831-9600, no horário das 08h00 às 15h00.

5. Especificações e/ou Condições Complementares

5.1. O acondicionamento e o transporte dos **Produtos** deverão ser realizados de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura, especialmente no caso de **Produtos**, de modo a garantir a qualidade e integridade do produto.

5.2. As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenagem do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.

5.3. No caso de materiais **com prazo de validade superior a 01 (um) ano**, por ocasião da entrega, **somente serão aceitos** aqueles cujos **prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto**, ou seja, que ainda **não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade**.

5.4. No caso os **Produtos com prazo de validade inferior a 01 (um) ano**, por ocasião da entrega, **somente serão aceitos** aqueles cujos **prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto**, ou seja, que ainda **não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade**.

5.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de **não** receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos RESSALVADOS os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da CONTRATADA e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o **compromisso de troca** de todo quantitativo não utilizado.

5.5.1. A **carta de comprometimento de troca** deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.5.2. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo CONTRATANTE **60 (sessenta) dias** antes do vencimento do produto.

5.5.3. A troca deverá ser realizada **em até 30 (trinta) dias** após a solicitação do CONTRATANTE.

📍 Rua Manoel Pereira da Silva, 955, Centro, Serra Talhada-PE

☎ Fone: (87) 3831-9600 ✉ e-mail: hospam.saude@gmail.com

- 5.5.4. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.
- 5.6. As distribuidoras devem apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o **art. 6º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**.
- 5.7. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (vide **art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.
- 5.8. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips, frascos ou outras) devem apresentar o número do lote e prazo de validade.
- 5.9. Havendo necessidade técnica ou administrativa, o licitante poderá encaminhar os produtos entregues para análise, em laboratórios analíticos – certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores (vide **art. 3º da Portaria MS/GM nº. 1.818/1997**).

6. Prazo de Validade da Proposta

- 6.1. O prazo de validade das propostas será **de 90 (noventa) dias**.

Serra Talhada, 11 de setembro de 2024.

Maria Juliana dos Santos Dantas
Gerente Almoxarifado - HOSPAM
Mat.: 370.161.1